



---

# RELATÓRIO E CONTAS 2018

Marina do Parque das Nações  
– Sociedade Concessionária da  
Marina do Parque das Nações, S.A.

Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração de 27 de maio de 2019



## Índice

### Relatório de Gestão

I. Mensagem do Presidente .....	9
II. Atividade Desenvolvida e Perspetivas para 2019.....	11
III. Análise Económica e Financeira .....	13
IV. Outras informações relevantes.....	17
V. Agradecimentos .....	18
VI. Proposta de Aplicação de Resultados.....	19
VII. Cumprimento das Orientações Legais.....	21

### Demonstrações Financeiras

I. Balanço .....	39
II. Demonstração dos Resultados por Naturezas .....	41
III. Demonstração das Alterações no Capital Próprio .....	43
IV. Demonstração de Fluxos de Caixa.....	45
V. Anexo às Demonstrações Financeiras .....	47

Certificação Legal de Contas.....	57
-----------------------------------	----

Relatório e Parecer do Fiscal Único.....	63
--	----



## Abreviaturas

CA	Conselho de Administração
CIRC	Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
CSC	Código das Sociedades Comerciais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DLEO	Decreto-Lei da Execução Orçamental
EBITDA	" <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> " (Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos)
EGP	Estatuto do Gestor Público
EPR	Empresa(s) Pública(s) Reclassificada(s)
FF	Fonte de Financiamento
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.
IPG	Instrumentos Previsionais de Gestão
MPN	Marina do Parque das Nações – Sociedade Concessionária da Marina do Parque das Nações, S.A.
OE	Orçamento do Estado
PAO	Plano de Atividades e Orçamento
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RGPD	Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados
RJSPE	Regime Jurídico do Setor Público Empresarial
SEE	Setor Empresarial do Estado
SEO	Secretário de Estado do Orçamento
SET	Secretário de Estado do Tesouro
SIRIEF	Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira
SIVETUR	Sistema de Incentivos a Produtos Turísticos de Vocação Estratégica
SNC	Sistema de Normalização Contabilística
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
UTAM	Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial
UTE	Unidade da Tesouraria do Estado
VN	Volume de Negócios



sch



# RELATÓRIO DE GESTÃO





## I. Mensagem do Presidente

Com o fecho do ano de 2018, culmina o primeiro exercício da nova equipa de gestão da Marina do Parque das Nações – Sociedade Concessionária da Marina do Parque das Nações, S.A. (MPN). Um exercício que consubstanciou o início de um novo ciclo na vida da sociedade, indissociável da sua autonomização em relação ao Grupo Parque EXPO e, bem assim, da suplantação de um longo período de indefinição estratégica sobre o futuro da MPN. Um novo ciclo que tem também subjacente a emergência de um novo quadro relacional, decorrente da alteração da entidade concedente, posição que passou a ser assumida pela Câmara Municipal de Lisboa.

Este primeiro exercício ficou marcado pela gestão de um amplo conjunto de novos e complexos desafios, nomeadamente a nível organizacional, infraestrutural e financeiro. Desde logo a nível organizacional, com a necessidade de intentar na criação de condições para assegurar a capacitação da sociedade para continuar a dar resposta às exigências e obrigações que sobre ela impendem, tendo como suporte uma estrutura organizacional fortemente moldada pelas especificidades decorrentes do anterior enquadramento acionista.

Mas também a nível infraestrutural, com destaque para os diversos constrangimentos que penalizam o desempenho das duas principais unidades de negócio da MPN – o Porto de Recreio (Bacia Sul) e o Edifício Nau –, assim como a dificuldade em viabilizar a utilização da Bacia Norte.

Isto, no contexto de uma sociedade que, do ponto de vista financeiro, se apresenta historicamente deficitária e com um elevado nível de endividamento junto do principal acionista, fruto da acumulação de resultados negativos e do forte investimento realizado no projeto de reoperacionalização do estabelecimento.

Tendo presente estes desafios, e por forma a dotar a sociedade de um quadro de referência estratégico de médio prazo, foi internamente encetado o exercício de elaboração de um documento de orientação estratégica, focado no processo de recuperação empresarial, alicerçado nos seguintes objetivos estratégicos: (i) reforçar a capacidade competitiva do porto de recreio nos mercados nacional e internacional; (ii) afirmar a MPN como polo dinamizador do turismo náutico no Estuário do Tejo; (iii) contribuir para o desenvolvimento da cultura náutica na região e cidade de Lisboa; (iv) promover a MPN como equipamento-âncora para a dinamização da Zona Sul do Parque das Nações; (v) pautar a atividade da MPN pelo cumprimento de elevados padrões de qualidade, segurança e eficiência ambiental; (vi) melhorar a estrutura organizacional e a comunicação da MPN.

Em consonância com estas orientações, ao longo do ano de 2018, procurou-se explorar o estabelecimento de novas parcerias potenciadoras do aumento da taxa de ocupação do porto de recreio e da redução da sazonalidade desta ocupação, designadamente através da captação de embarcações de recreio dedicadas a segmentos emergentes das atividades marítimo-turísticas e que tirem partido da vantagem proporcionada pela situação geográfica da MPN face a Lisboa e ao Estuário do Tejo. Por outro lado, tirando partido da conjuntura económica favorável, e não obstante os constrangimentos operacionais à exploração do porto de recreio, registou-se um crescimento da procura, impulsionada pelo aumento da procura de embarcações visitantes.

Em resultado desta dinâmica, o ano de 2018 registou uma taxa média de ocupação do porto de recreio de 69%, mais 6% que no ano anterior. Tal contribuiu decisivamente para o crescimento assinalável do volume de negócios – 11% –, que se fixou em cerca de 974 mil euros. Uma trajetória de crescimento que se considera sustentada e que se espera consolidar em 2019.

Terminando, a Administração da MPN reafirma o seu compromisso de trabalhar empenhadamente na criação de valor, por via do desenvolvimento da atividade da sociedade nas suas diferentes unidades de negócio, assim como



na criação das condições necessárias à garantia da sua estabilização e regular funcionamento – incluindo o cumprimento das suas obrigações operacionais e funcionais. Isto sem descurar a busca gradual de soluções que permitam minimizar/suplantar os diversos desafios e constrangimentos existentes, potenciando a melhoria da qualidade do serviço prestado, o reforço da atratividade do estabelecimento e a melhoria da imagem e notoriedade/credibilidade da MPN.

## II. Atividade Desenvolvida e Perspetivas para 2019

O ano de 2018 pautou-se por um franco crescimento da atividade da MPN, refletido no aumento do volume de negócios da sociedade. Uma trajetória de crescimento que se espera consolidar em 2019, e para a qual contribuíram diversos fatores, incluindo a conjuntura económica favorável, em particular a continuação da recuperação do mercado da náutica de recreio.

Centrando a análise nas principais unidades de negócio da MPN, mais precisamente no que se refere ao porto de recreio, a taxa média de ocupação fixou-se nos 69%, que comparam com os 63% registados nos dois exercícios precedentes (i.e. 2016 e 2017). Uma evolução impulsionada pelo aumento da procura verificada ao longo de 2018, em particular por parte do segmento das embarcações visitantes de bandeira estrangeira. Neste contexto, importa assinalar que os constrangimentos à exploração do porto de recreio, com destaque para a inoperacionalidade de uma parte relevante dos postos de amarração (motivada pelos problemas de assoreamento que afetam a marina), condicionaram uma mais efetiva rentabilização da capacidade instalada.

Sem prejuízo destes constrangimentos, tem vindo a ser feita uma aposta no desenvolvimento de parcerias com promotores no segmento das atividades marítimo-turísticas que tirem partido das vantagens competitivas inerentes à situação geográfica do estabelecimento, e cuja operação não seja afetada pelos condicionalismos supra enunciados. Com efeito, no contexto dos processos de negociação em curso com vários promotores, foi possível celebrar, já no início de 2019, um contrato com um promotor que desenvolverá a sua atividade numa área do porto de recreio presentemente não utilizada, e que prevê a instalação faseada de 23 barcaças fluviais e 5 lanchas para exploração turística do Estuário do Tejo, fazendo da MPN a sua base de operação. Para além do crescimento da procura induzido pela recuperação do mercado da náutica de recreio, é assim expetável a manutenção da trajetória de aumento da ocupação do porto de recreio.

Ainda no que concerne ao porto de recreio, mais precisamente em relação à área técnica do terraplano, explorada por uma entidade terceira, continua a apresentar uma boa aceitação por parte dos nautas, tendo prestado assistência a 82 embarcações. Quanto ao posto de distribuição de combustível, este continuou inoperacional em 2018, aguardando-se que entre em funcionamento no decorrer do ano de 2019.

Por sua vez, o Edifício Nau foi projetado com o intuito de desempenhar um papel central na dinamização da marina, tirando partido da sua localização entre as duas bacias do porto de recreio (Bacia Norte e Bacia Sul), ao permitir uma visão global das atividades náuticas. Todavia, as deficiências técnicas do edifício, conjugadas com os problemas que afetam a capacidade operacional do porto de recreio e Bacia Norte, têm condicionado a assunção daquele papel, refletindo-se na dinâmica da atividade comercial e na fruição social do espaço.

No contexto atual, e atentos o horizonte do Contrato de Concessão e a dificuldade da MPN em mobilizar os meios financeiros necessários à requalificação do Edifício Nau, torna-se necessário garantir os níveis de manutenção preventiva e corretiva que permitam assegurar a segurança na utilização do mesmo. Tendo presente esta realidade, ao longo de 2019 procurar-se-á dinamizar a ocupação do edifício e, bem assim, o incremento da receita de exploração.

Finalmente, o Centro Náutico registou um decréscimo do número de participantes cifrado em -12,9%. Uma tendência que se ficou a dever, essencialmente, ao declínio do número de participantes nas atividades de canoagem e programas educativos. Em 2018 manteve-se ainda a cooperação com o Desporto Escolar do Ministério da Educação e Ciência para utilização das instalações e equipamentos do Centro Náutico tendo por finalidade o desenvolvimento de atividades náuticas por parte dos alunos dos estabelecimentos de ensino parceiros.



As características deste equipamento, assim como a natureza dos serviços oferecidos e passíveis de oferecer, determinam a existência de um elevado potencial para a sua progressiva dinamização e afirmação. Neste contexto, torna-se, porém, necessário clarificar, em 2019, a situação deste equipamento, tendo em vista a adoção de uma solução de longo prazo para a integração e exploração do referido equipamento por parte da MPN.

### III. Análise Económica e Financeira

A presente análise resulta das demonstrações financeiras incluídas neste relatório, as quais foram ainda elaboradas e apresentadas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC)<sup>1</sup>.

#### Desempenho

Os rendimentos e gastos de 2018 da MPN encontram-se sintetizados na tabela abaixo:

(Unid: Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	2018	2017	VARIAÇÃO 2018 vs 2017	
			Absoluta	%
[+] Vendas e serviços prestados	974.261	880.016	94.245	11%
[+] Outros rendimentos e ganhos	12.664	13.295	-631	-5%
[-] Fornecimentos e serviços externos	629.255	611.595	17.660	3%
[-] Gastos com pessoal	339.052	252.342	86.710	34%
[-] Custos das mercadorias vendidas	3.551	1.769	1.782	101%
[-] outros gastos e perdas	8.545	64.853	-56.308	-87%
[-/+ ] Imparidades / provisões (perdas/reversões)	190.981	1.139.648	-948.667	-83%
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)</b>	<b>197.503</b>	<b>1.102.400</b>	<b>-904.897</b>	<b>-82%</b>
[-/+ ] Depreciações e amortizações (gastos/reversões)	-713.625	-715.426	1.802	0%
<b>Resultado operacional (EBIT)</b>	<b>-516.122</b>	<b>386.974</b>	<b>-903.096</b>	<b>-233%</b>
[-/+ ] Gastos de financiamento líquidos	-508.854	-512.784	3.931	-1%
<b>Resultado antes de impostos (RAI)</b>	<b>-1.024.976</b>	<b>-125.811</b>	<b>-899.165</b>	<b>715%</b>
[-] Imposto sobre o rendimento do período	2.338	3.606	-1.269	-35%
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>-1.027.313</b>	<b>-129.417</b>	<b>-897.896</b>	<b>694%</b>

O desempenho económico-financeiro da MPN em 2018 fica marcado pela obtenção de um **EBITDA positivo de 198 mil euros**, acima dos 54 mil euros estimados no PAO, mas inferior ao valor de 1.102 milhares de euros apresentados em 2017.

O **volume de negócios (VN)** registado em 2018 ascendeu a **974 mil euros** e correspondeu a um **aumento de 11%** face ao ano anterior. Os serviços prestados relacionados com a atividade náutica (estadias no porto de recreio, terrapleno e serviços de apoio) ascenderam a 586 mil euros (+15% que em 2017), correspondendo a cerca de 60% do VN total. Por sua vez, a componente imobiliária (Edifício Nau e Parque de Estacionamento) foi responsável por

<sup>1</sup> Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º e do 1.º do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro), a MPN passou a estar sujeita à aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) a partir de 01 de janeiro de 2018. Contudo, devido à limitação dos meios humanos e ao nível dos sistemas de informação, decorrentes do processo de liquidação da sociedade Parque EXPO e de autonomização da MPN em relação ao Grupo Parque EXPO, não foi possível assegurar de forma tempestiva a implementação integral do SNC-AP, em particular no que ao subsistema da contabilidade orçamental diz respeito. Assim, nos termos da determinação de S. Exa. o Secretário de Estado do Orçamento (SEO), expressa no Aviso n.º 9/DGO/2019, de 18 de abril, e atenta a Resolução 7/2018 do Tribunal de Contas, de 9 de janeiro de 2019, e a Instrução n.º 2 1/2019 do Tribunal de Contas, de 15 de fevereiro de 2019, a MPN optou por efetuar a sua prestação de contas ainda de acordo com o referencial contabilístico que lhe era anteriormente aplicável (i.e. SNC).

31% do VN total, correspondendo a 300 mil euros (+3,5% que em 2017). Os restantes 9% do VN foram obtidos através de outras atividades, nomeadamente por via da gestão do Centro Náutico e de receitas suplementares provenientes de venda de produtos relacionados com a náutica e de serviços complementares (e.g. lavandaria, aluguer de bicicletas, etc.).

Os **gastos operacionais, excluindo imparidades e provisões**, ascenderam a **980 mil euros**, tendo-se verificado um aumento de 5% face ao ano anterior. Os gastos com pessoal foram a rubrica que registou maior crescimento em consequência da eleição de novos órgãos sociais. Para além do número de membros remunerados dos órgãos sociais ter aumentado, o seu estatuto remuneratório foi revisto em consonância com a classificação da MPN como Empresa do Grupo C. Acresce ainda, o facto de durante um período transitório de 6 meses, ter sido reativada a relação laboral (anteriormente suspensa) do Vogal Executivo do Conselho de Administração (CA) cessante.

À semelhança do ano anterior, em que foram revertidas provisões relativas a processos judiciais de 1,1 milhões de euros, o EBITDA de 2018 beneficiou de uma **variação positiva de 191 mil euros** ao nível das **imparidades e provisões**. Essa variação decorre da reversão de provisões de 313 mil euros (provisão maioritariamente relacionada com contingências indemnizatórias de rescisões de contratos de trabalho) e, em sentido inverso, pelo incremento de perdas por imparidade de dívidas de clientes da ordem dos 122 mil euros.

O **resultado operacional** da MPN é **negativo em 516 mil euros**, estando fortemente condicionado pela expressão dos gastos com amortizações. O investimento de reabilitação e operacionalização do Porto de Recreio e do Edifício Nau, na ordem dos 15 milhões de euros, realizado em 2008 e 2009, faz com que os **gastos com amortizações** ascendam a **0,7 milhões de euros anuais**, atento o facto de o seu reconhecimento estar a ser efetuado com o pressuposto da prorrogação do prazo de concessão por mais 30 anos com base em acordo celebrado em dezembro de 2010 entre a MPN (entidade concessionária) e a Parque EXPO (à data entidade concedente) com vista ao reequilíbrio financeiro da concessão, resultante do investimento adicional suportado pela concessionária.

Por último, importa referir que por estimativa foram reconhecidos **gastos com financiamento**, no montante de **508 mil euros**, relativos a juros de suprimentos. Isto num contexto em que os contratos de suprimentos cessaram no final de 2017, aguardando-se que a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), na qualidade de acionista da MPN – e após a extinção da Parque EXPO –, se pronuncie quanto ao desenvolvimento desta matéria.

### Posição financeira

A estrutura patrimonial da MPN exibiu, no final de 2018, um ativo líquido total de 18.735 milhares de euros, o que se traduz numa redução de 6% face ao ano anterior. Da estrutura do ativo destaca-se o ativo não corrente que representa 81% do total e que é fundamentalmente composto pela quantia escriturada do direito da concessão. De salientar, relativamente ao ativo corrente, a redução do valor líquido das contas a receber de clientes em consequência do reconhecimento de perdas por imparidades (variação líquida de 123 mil euros). Da faturação emitida em 2018 (901 mil euros), foi recebido no próprio ano cerca de 84% desse valor, tendo ainda sido recebidos 83 mil euros respeitantes a faturação de anos anteriores.





	Dívida de clientes	Ajustamentos perdas por imparidade	Dívida de clientes ajustada
Saldo em 01-01-2018	657.215	-508.420	148.795
[1] Faturação de 2018	901.499		901.499
[2] Recebimentos relativos a:			0
faturação anterior a 2018	-83.496		-83.496
faturação de 2018	-756.927		-756.927
[3] Perdas por imparidade			0
reconhecimento		-144.953	-144.953
reversões	-21.492	22.456	964
[4] Reconhecimento de incobrável	-1.205		-1.205
Saldo a 31-12-2018	695.594	-630.917	64.676

O total do **passivo** da MPN, no montante de **27,3 milhões de euros**, é fundamentalmente constituído pelos suprimentos realizados pela Parque EXPO até ao final de 2016, data em que a esta sociedade foi instruída pelo Estado para dotar a MPN dos meios financeiros para proceder ao seu saneamento financeiro (amortização total de dívida bancária e de dívida comercial em atraso) e fazer face a défices de exploração futuros. Os contratos dos suprimentos foram sendo prorrogados e os respetivos juros pagos até final de 2017. Após essa data, em virtude do processo de extinção da Parque EXPO e da sucessão da posição contratual para a DGTF, não foi ainda possível clarificar os termos deste financiamento. Não obstante, atenta a condição de a MPN apresentar **capitais próprios negativos de 8,6 milhões de euros**, afigura-se como apropriado propor ao acionista Estado a avaliação da transformação dos suprimentos em prestações acessórias.





#### **IV. Outras informações relevantes**

A MPN não detém quaisquer ações próprias, nem foram concedidas quaisquer autorizações para a realização de negócios entre a sociedade e os seus administradores.

Não existem quaisquer sucursais da MPN.

Não existem factos relevantes após o termo do exercício a reportar. As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de maio de 2019.

## V. Agradecimentos

Como é sabido, os resultados alcançados por uma sociedade resultam da conjugação de um complexo de condições, de diferentes naturezas. Neste contexto, e pelo seu valioso contributo para o desempenho da sociedade, o CA expressa o seu profundo agradecimento às colaboradoras e colaboradores da MPN, pelo empenho, dedicação, competência e resiliência que demonstraram e que emprestam ao exercício das suas funções.

Da mesma forma, o CA expressa o seu agradecimento aos Órgãos Sociais pela disponibilidade demonstrada. Tendo presente a natureza e especificidade das suas funções, cumpre destacar o ROC, cujo profissionalismo, rigor, acompanhamento próximo e forma construtiva como desempenhou as suas funções, contribuíram certamente para o bom governo da sociedade. Cumpre ainda assinalar e expressar a gratidão pelo apoio, lealdade e aconselhamento prestado pelo Administrador Não-Executivo que cessou funções no decorrer do exercício de 2018 – Eng.º António Souta.

O CA agradece igualmente à DGTF, na qualidade de representante do principal acionista da sociedade, pela confiança demonstrada. A MPN contou ainda com a colaboração do Ministério do Ambiente e da Transição Energética, através do Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, e do Ministério das Finanças, em particular do Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro, cuja disponibilidade e apoio se mostraram inexcedíveis ao longo do exercício.

Finalmente, uma palavra de público agradecimento a todos os clientes e entidades parceiras pela confiança que depositaram na MPN.

A todas e a todos, muito OBRIGADO!

## VI. Proposta de Aplicação de Resultados

As demonstrações financeiras relativas ao exercício concluído em 31 de dezembro de 2018 evidenciam um resultado líquido negativo de 1.027.313,18 euros.

Nos termos previstos na alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais (CSC), o CA propõe que o resultado líquido apurado no exercício de 2018 seja mantido em resultados transitados.

Lisboa, 21 de maio de 2019

O Conselho de Administração



André Filipe Fernandes



Rute Sofia Florêncio Linta de Jesus



## VII. Cumprimento das Orientações Legais

As instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2018, constantes do Ofício-Circular n.º 1116, de 12 de março de 2019 da DGTF, estabelecem que o Relatório de Gestão deve integrar um capítulo autonomizado relativo ao cumprimento das orientações legais, pelo que se procede no presente capítulo à referida divulgação.

### 1. Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

Através do Ofício-Circular n.º 3708, de 07 de agosto de 2017, a DGTF remeteu às Empresas Públicas Reclassificadas (EPR) as instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) onde foram explicitadas as orientações vigentes para o Setor Empresarial do Estado (SEE) que os Planos de Atividades e Orçamentos (PAO) deveriam respeitar, nomeadamente:

- i) A adoção de estratégias de maximização das receitas mercantis;
- ii) A manutenção de políticas de redução de custos;
- iii) O cumprimento das normas relativas ao programa de redução de prazos de pagamentos a fornecedores de bens e serviços e à redução do volume dos “pagamentos em atraso”;
- iv) A adoção de estratégias de redução do endividamento e dos encargos financeiros associados;
- v) Prosseguir a política de ajustamento dos seus quadros de pessoal, tendente a adequá-los às efetivas necessidades de uma organização eficiente.

Como princípios financeiros de referência para 2018, as projeções económico-financeiras deveriam contemplar medidas de otimização de desempenho, procurando obter ganhos de produtividade, que se traduzissem em resultados líquidos positivos, tendo em conta as seguintes indicações:

- Crescimento do EBITDA face ao ano anterior, de forma a garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa;
- A otimização da estrutura dos gastos operacionais para promoção do equilíbrio operacional, mediante a redução do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios;
- A manutenção ou redução face a 2016 de um conjunto de gastos, nomeadamente: deslocações, ajudas de custo, alojamento, contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, e ainda de gastos associados à frota automóvel.

Adicionalmente, em matéria de recursos humanos, foi observado que as empresas do SEE deveriam prosseguir uma política de ajustamento dos seus quadros de pessoal, adequando-os às efetivas necessidades de uma organização eficiente. Assim, foi estabelecido que os encargos com pessoal de 2018 não deveriam ser superiores aos valores estimados para 2017, corrigidos dos encargos estimados para efeitos de valorizações remuneratórias, nos termos do Despacho n.º 3746/2017, dos Ministros Adjunto e das Finanças, e decorrentes da aplicação dos artigos 20.º e 21.º da Lei que aprovou o Orçamento do Estado (OE) para 2017.

Por último, relativamente ao endividamento, a orientação foi de que os IPG deveriam refletir, preferencialmente, uma política de redução do endividamento das empresas públicas, ficando o mesmo, em caso de crescimento, limitado a 2%.

Dando cumprimento ao n.º 6 do artigo 39.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), o CA da MPN aprovou em reunião realizada no dia 16 de agosto de 2017 uma proposta de PAO cujo horizonte temporal se encontrava limitado ao período de 2018 em virtude do contexto de incerteza quanto à forma como a sociedade iria

desenvolver a operação no futuro. Essa proposta de PAO suportou, simultaneamente, o projeto de orçamento, no âmbito dos trabalhos de preparação do OE para 2018, solicitado pela Direção-Geral do Orçamento (DGO), através da Circular Série A n.º 1387, datada de 03 de agosto de 2017.

Essa proposta de PAO foi objeto de despacho por parte de S. Exa. o Secretário de Estado do Tesouro (SET), em 25 de julho de 2018, no qual foi expressa a concordância com a conclusão constante no Relatório de Análise n.º 205/2018 da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), de 11 de julho de 2018, e que considerava que o PAO não estava em condições de merecer a aprovação do SET em virtude de a proposta não contemplar uma evolução dos gastos operacionais sobre o VN que desse cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, que estabelece as disposições necessárias à execução do OE para 2018 (DLEO 2018).

Visando colmatar as observações da UTAM, foi elaborada uma Versão Revista do PAO 2018, cujo aprovação pelo CA da MPN ocorreu em 20 de agosto de 2018, e na qual se projetou uma evolução do peso dos gastos operacionais no VN de 98,4% (dados reais de 2017) para 95,5% (dados previstos no PAO para 2018), por via do adiamento e redução das necessidades de contratação de pessoal para suprir lacunas funcionais da sociedade.

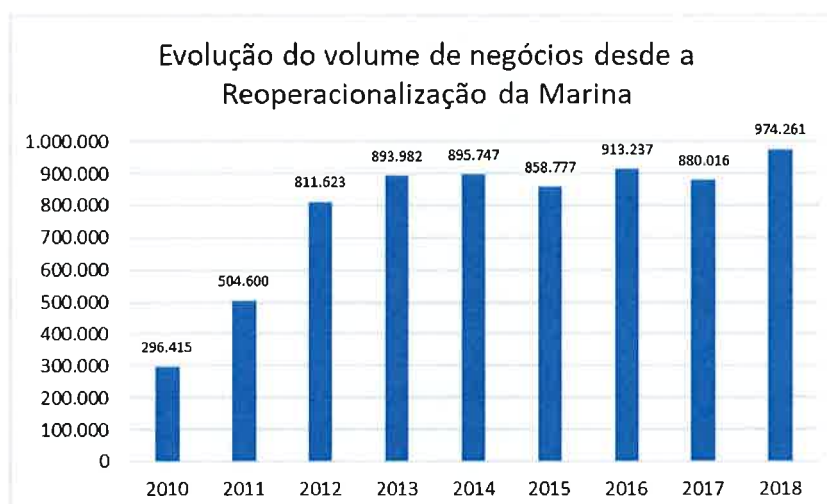
A Versão Revista de PAO foi submetida a 24 de setembro no Sistema de Recolha de Informação Económica, não tendo chegado a obter parecer favorável por parte do SET, dado que a UTAM, a propósito de outras inconformidades, solicitou novamente a revisão do PAO. Atendendo a que essa informação só foi comunicada à MPN no início de 2019, considerou o CA pela inoportunidade de envio de nova proposta.

Ressalvada a questão da aprovação formal do PAO, a MPN norteou a sua atividade com vista a tentar cumprir as supramencionadas orientações determinadas pelo principal acionista.

A aferição do grau de cumprimento relativamente às orientações relacionadas com as matérias de redução/otimização de gastos operacionais, endividamento, prazo médio de pagamentos e ajustamento de recursos humanos, são abordadas em pontos subsequentes deste capítulo. Neste ponto é dado enfoque à questão da maximização das receitas mercantis e ao grau de execução do orçamento na ótica da receita e despesa pública aprovado no âmbito do OE para 2018.

### Maximização de receitas

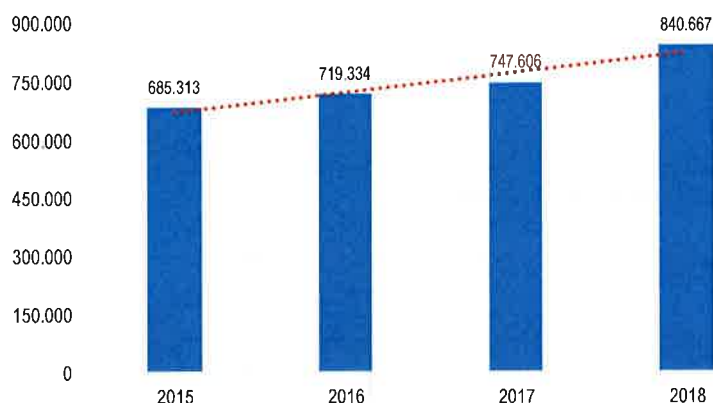
A MPN projetou, no seu PAO, um VN de aproximadamente um milhão de euros (1 002 238 €). Pese embora não tenha conseguido atingir esse desiderato, registou, ainda assim, o maior VN (974 261 €) desde que a Marina reabriu ao público após a conclusão das obras reabilitação.



Para tal muito contribuiu o aumento da procura verificada ao longo de 2018, em particular por parte do segmento das embarcações visitantes de bandeira estrangeira, que proporcionou um aumento de 15% dos rendimentos associados à atividade náutica (estadias no porto de recreio, terrapleno e serviços de apoio).

Em linha com a tendência evidenciada na evolução do VN, assinala-se, numa perspetiva de tesouraria, a evolução das receitas próprias correntes cobradas desde que a MPN passou a constar da lista de entidades da Administração Central que integram o perímetro das Administrações Públicas para efeitos do OE e a reportar os dados da sua execução orçamental à DGO.

Evolução das receitas próprias correntes cobradas



### Grau de execução do Orçamento para 2018 da MPN

A proposta de orçamento carregada no SIGO/SOE da DGO refletiu a previsão de receita e despesa constante na versão inicial (e não a revista), do PAO para 2018, atento o calendário dos trabalhos para a preparação do OE. As previsões de receita e dotações iniciais de despesa da MPN, que constam na versão aprovada do OE para 2018, não sofreram qualquer alteração à proposta submetida pela MPN em agosto de 2017.

Atenta a questão acima descrita, apresenta-se o quadro síntese de receitas e despesas na ótica da contabilidade orçamental que evidencia o grau de execução do orçamento da MPN:

### Orçamento de Receita 2018

Classificação económica	Previsões iniciais	Previsões corrigidas	Receita liquidadas	Receitas anuladas	Receitas cobradas totais	Receita por cobrar no final do período	Desvio e Grau de execução face à previsão inicial		Desvio e Grau de execução face à previsão corrigida	
	[1]	[2]			[3]		[4] = [3] - [1]	[3] / [1]	[5] = [3] - [2]	[3] / [2]
<b>FF.513 - Receita própria do ano com outras origens</b>										
07 Venda de bens e serviços correntes	923.564	923.530	966.551	64.601	840.751	695.767	-82.813	75%	-82.779	91%
07 01 Venda de bens	22.890	22.856	8.041	255	7.826	219	-15.064	1%	-15.030	34%
07 02 Serviços	750.638	750.638	765.229	47.482	708.826	134.821	-41.812	18%	-41.812	94%
07 03 Rendas	150.036	150.036	193.282	16.864	124.100	560.727	-25.936	374%	-25.936	83%
08 Outras receitas correntes	0	34	34	0	34	0	34	n.a.	0	100%
08 01 Outras	0	34	34	0	34	0	34	n.a.	0	100%
16 Saldo da gerência anterior	905.619	0	0	0	0	0	-905.619	0%	0	n.a.
16 01 Saldo orçamental	905.619	0	0	0	0	0	-905.619	0%	0	n.a.
Subtotal de receita FF513	1.829.183	923.564	966.585	64.601	840.785	695.767	-988.398	38%	-82.779	91%
<b>FF.522 - Saldos de receitas próprias transitados com outras origens</b>										
16 Saldo da gerência anterior	0	3.794.843	3.794.843	0	3.794.843	0	3.794.843	n.a.	0	100%
16 01 Saldo orçamental	0	3.794.843	3.794.843	0	3.794.843	0	3.794.843	n.a.	0	100%
Subtotal de receita FF522	0	3.794.843	3.794.843	0	3.794.843	0	3.794.843	n.a.	0	100%
<b>Total de receita</b>	<b>1.829.183</b>	<b>4.718.407</b>	<b>4.761.428</b>	<b>64.601</b>	<b>4.635.628</b>	<b>695.767</b>	<b>2.806.445</b>	<b>38%</b>	<b>-82.779</b>	<b>98%</b>



**Orçamento de Despesa 2018**

Classificação económica	Dotações iniciais	Dotações corrigidas	Compromissos assumidos	Despesas pagas totais	Dotação não comprometida	Compromissos por pagar no final do período	Desvio e Grau de execução face à dotação inicial		Desvio e Grau de execução face à dotações corrigidas	
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5] = [2] - [3]	[6] = [3] - [4]	[7] = [4] - [1]	[4] / [1]	[8] = [4] - [2]	[4] / [2]
<b>FF.513 - Receita própria do ano com outras origens</b>										
01 Despesas com o pessoal	412.610	262.067	239.221	230.138	22.846	9.083	-182.472	56%	-31.929	88%
01.01 Remunerações certas e permanentes	331.574	181.867	165.157	159.820	16.710	5.337	-171.754	48%	-22.047	88%
01.02 Abonos variáveis ou eventuais	3.100	7.684	7.683	7.565	1	118	4.465	244%	-119	98%
01.03 Segurança Social	77.936	72.516	66.380	62.752	6.136	3.628	-15.184	81%	-9.764	87%
02 Aquisição de bens e serviços	745.247	596.104	567.629	499.907	28.475	67.723	-245.340	67%	-96.197	84%
02.01 Aquisição de bens	22.065	35.704	35.690	31.776	14	3.914	9.711	144%	-3.928	89%
02.02 Aquisição de serviços	723.182	560.400	531.939	468.131	28.461	63.808	-255.051	65%	-92.269	84%
03 Juros e outros encargos	512.686	508.102	2.727	2.727	505.375	0	-509.959	1%	-505.375	1%
03.05 Outros juros	512.686	508.102	2.727	2.727	505.375	0	-509.959	1%	-505.375	1%
06 Outras despesas correntes	158.640	112.910	108.013	108.013	4.897	0	-50.627	68%	-4.897	96%
06.02 Diversas	158.640	112.910	108.013	108.013	4.897	0	-50.627	68%	-4.897	96%
Subtotal de receita FF513	1.829.183	1.479.183	917.591	840.785	561.592	76.806	-988.398	46%	-638.398	57%
<b>FF.522 - Saldos de receitas próprias transitados com outras origens</b>										
01 Despesas com o pessoal	0	100.000	100.000	100.000	0	0	100.000	n.a.	0	100%
01.01 Remunerações certas e permanentes	0	100.000	100.000	100.000	0	0	0	n.a.	0	100%
02 Aquisição de bens e serviços	0	250.000	210.611	210.611	39.389	0	210.611	n.a.	-39.389	84%
02.02 Aquisição de serviços	0	250.000	210.611	210.611	39.389	0	210.611	n.a.	-39.389	84%
Subtotal de receita FF522	0	350.000	310.611	310.611	39.389	0	310.611	n.a.	-39.389	89%
<b>Total de despesa</b>	<b>1.829.183</b>	<b>1.829.183</b>	<b>1.228.202</b>	<b>1.151.396</b>	<b>600.981</b>	<b>76.806</b>	<b>-677.787</b>	<b>-37%</b>	<b>-677.787</b>	<b>63%</b>
<b>Resumo Global (FF.513+FF.522)</b>										
01 Despesas com o pessoal	412.610	362.067	339.221	330.138	22.846	9.083	-82.472	80%	-31.929	91%
02 Aquisição de bens e serviços	745.247	846.104	778.240	710.518	67.864	67.723	-34.729	95%	-135.586	84%
03 Juros e outros encargos	512.686	508.102	2.727	2.727	505.375	0	-509.959	1%	-505.375	1%
06 Outras despesas correntes	158.640	112.910	108.013	108.013	4.897	0	-50.627	68%	-4.897	96%
	1.829.183	1.829.183	1.228.202	1.151.396	600.981	76.806	-677.787	63%	-677.787	63%

Dos dados apresentados, salienta-se os seguintes aspetos:

- O montante global de despesa previsto para 2018 foi de 1 829 milhares de euros, cabendo 1.321 milhares de euros à componente operacional (72%) e 508 milhares de euros à componente financeira (28%).
- O montante global de despesa paga em 2018 foi de 1.151 milhares de euros, correspondendo a um grau de execução de 63%. Este grau de execução encontra-se fortemente influenciado por não se ter verificado o pagamento de juros associados a contratos de suprimentos. Tendo apenas como referência as despesas de natureza não financeira, constata-se que o grau de execução foi de aproximadamente 87% (despesas pagas / dotações corrigidas (sem juros) = 1.149 / 1.321 milhares de euros).
- A despesa global foi orçamentada tendo subjacente duas fontes de financiamento: receitas próprias a cobrar em 2018 (924 milhares de euros) e saldos transitados de receitas próprias (906 milhares de euros), refletindo uma distribuição praticamente equivalente (50,5% - 49,5%).
- As receitas próprias cobradas em 2018 ascenderam a 841 milhares de euros, correspondendo a um grau de execução de 91% da previsão de receitas próprias.
- Confrontando o total de despesa paga (1.151 milhares de euros) com o total de receita própria cobrada (841 milhares de euros), conclui-se que a MPN recorreu a cerca de 311 milhares de euros de saldo transitado de receitas próprias ("saldo de gerência"), valor que corresponde apenas a cerca de 34% do inicialmente previsto como necessário.



- No final de 2018, a MPN transita com um saldo de gerência da ordem dos 3,4 milhões de euros, saldo esse cuja origem remonta a 2016, data em que a Parque EXPO, acionista à altura, realizou suprimentos com vista ao saneamento financeiro da MPN, e que possibilitou que a empresa ficasse com excedentes de tesouraria da ordem dos 3,7 milhões de euros no final de 2017.

## 2. Gestão do Risco Financeiro

No âmbito do processo de liquidação do anterior acionista maioritário (Parque EXPO), a MPN foi dotada, por via de suprimentos, dos meios financeiros necessários para proceder ao seu saneamento financeiro, nomeadamente: (i) amortização total do financiamento bancário; (ii) regularização de dívidas operacionais vencidas; (iii) excedente de tesouraria para fazer face a défices de exploração futuros e a eventuais obrigações contingentes.

Pelo explicitado acima, a MPN passou, a partir de 2016, a ter exclusivamente como instrumento de financiamento os suprimentos realizados pelo acionista maioritário.

Unid: Euros

Instrumento de financiamento	2018	2017	2016	2015	2014
Dívida bancária	0	0	0	14.000.000	14.500.000
Suprimentos	25.043.486	25.043.486	25.043.486	4.892.307	4.328.874
Sistema de Incentivo (SIVETUR)	0	0	51.111	153.333	255.556
<b>Total</b>	<b>25.043.486</b>	<b>25.043.486</b>	<b>25.094.597</b>	<b>19.045.640</b>	<b>19.084.429</b>

Os contratos de suprimentos foram originalmente celebrados com a Parque EXPO e foram sendo objeto de sucessivas renovações até a 31 de dezembro de 2017, data em que as renovações cessaram. De acordo com os termos definidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 67/2018, de 18 de agosto, o Estado, através da DGTF, sucedeu à Parque EXPO em todas as relações jurídicas contratuais que esta integrava à data da sua extinção, pelo que a DGTF passou a ser acionista da MPN e simultaneamente contraparte dos contratos de suprimento. No decurso de 2018, os contratos não foram renovados, razão pela qual não ocorreu qualquer pagamento de juros.

Anos	2018	2017	2016	2015	2014
Encargos Financeiros (€)	0	512.899	276.561	183.592	222.355
Taxa Média de Financiamento (%)	0%	2,0%	1,5%	1,0%	1,4%

## 3. Limite de Crescimento do Endividamento

Conforme referido anteriormente, o financiamento remunerado da MPN é composto exclusivamente pelos suprimentos realizados pelo acionista maioritário, cujo valor não sofre alteração desde o final de 2016.

Passivo Remunerado	2018	2017	Variação 18/17	
	Valores (€)		Valor	%
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)	25.043.486	25.043.486	0	0,0%
- do qual concedido pela DGTF	25.043.486	25.043.486	0	0,0%
Aumentos de Capital por dotação	0	0	0	n.a
Aumentos de Capital por conversão créditos	0	0	0	n.a
<b>Novos investimentos</b>	<b>0</b>			

#### 4. Prazo Médio de Pagamento

Em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, que aprovou o Programa Pagar a Tempo e Horas, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, de 13 de abril, apresenta-se a informação sobre o prazo médio de pagamento a fornecedores verificado em 2018, a qual traduz uma redução relativamente ao verificado em 2017.

PMP	2018	2017	Variação 18/17	
			Valor	%
Prazo (dias)	44	87	-43	-49,1%

#### Divulgação de atrasos nos pagamentos (“arrears”)

No final de 2018, o valor de dívida vencida ascendeu a cerca de 19 milhares de euros, sendo que o montante cujo prazo ultrapassa os 90 dias se refere a uma fatura que aguarda nota de crédito para regularização do valor faturado.

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	18.359	1.103	0	0	0
Aq. de Capital	0	0	0	0	0
Total	18.359	1.103	0	0	0

#### 5. Resultados Obtidos Face às Recomendações do Acionista

Na Assembleia de Geral de 29 de março de 2018, o acionista maioritário (à data a Parque EXPO) aprovou o Relatório de Gestão, o balanço e os restantes documentos de prestação de contas da sociedade referentes ao exercício findo em 2017, tendo nesse âmbito expressado a seguinte declaração de voto:

*“O Conselho de Administração deve diligenciar no sentido da redução do prazo médio de pagamento por forma a garantir o cumprimento do disposto na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, bem como dos gastos com pessoal corrigidos dos encargos decorrentes da reposição salarial e dos conjuntos dos gastos com comunicações, deslocações, ajudas de custo e alojamento e viaturas, por forma a que os mesmos não se apresentem superiores aos registados em 2017.*

*O Relatório de Boas Práticas de Governo Societário de 2017 será objeto de deliberação futura após obtido o parecer da UTAM.”.*

Conforme evidenciado no ponto 4, a recomendação relativa à redução do prazo médio de pagamento foi cumprida. Relativamente à redução de gastos, cumpriu-se a orientação de não apresentar um montante superior no conjunto de gastos com comunicações, deslocações, ajudas de custo, alojamento e viaturas, mas não foi possível cumprir a recomendação de redução dos gastos com pessoal (ver explicações no ponto 13).

#### 6. Remunerações

##### 6.1 Órgãos sociais

##### 6.1.1 Mesa da Assembleia Geral



Mandato I - até 27/04/2018

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
(Início - Fim)				
2011-2013	Presidente	Nuno Gonçalves Henriques	399,00	399,00
				399,00

Mandato II – desde 27/04/2018

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
(Início - Fim)				
2018-2020	Presidente	Dino Jorge Ramos dos Santos	500,00	500,00
2018-2020	Secretário	Paula Maria Marques Serralheiro da Costa Agostinho	350,00	350,00
				850,00

6.1.2 Conselho de Administração

Mandato I - até 27/04/2018

Mandato	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2011-2013	Presidente	John Michael Crachá do Souto Antunes	AG	16-11-2011	N	-	D	1
2011-2013	Vogal Executivo	José Júlio Vilar Filipe	AG	16-11-2011	N	-	D	3

(1) Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
John Michael Crachá do Souto Antunes	Parque EXPO 98, S.A. (em liquidação)	Presidente da Comissão Liquidatária	Público
	Fundação do Gil	Vice Presidente do Conselho de Curadores	Privado
	Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa	Presidente do Conselho Fiscal	Privado

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento mensal	Despesas Representação
John Michael Crachá do Souto Antunes	N	NA	NA	NA
José Júlio Vilar Filipe	N	NA	NA	NA

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
John Michael Crachá do Souto Antunes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
José Júlio Vilar Filipe	27.103,53	0,00	27.103,53	1.355,18	25.748,35
			27.103,53	1.355,18	25.748,35

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
John Michael Crachá do Souto Antunes	NA	0,00	NA	0,00	0,00	0,00	NA	0,00
José Júlio Vilar Filipe	7,35	463,05	SEG. SOCIAL	6.115,23	551,18	3.433,75	NA	0,0
		463,05		6.115,23	551,18	3.433,75		0,00

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal [€]	Gasto Anual com Rendas [€]	Prestações Contratuais Remanescentes
John Michael Crachá do Souto Antunes	N	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0,00	NA
José Júlio Vilar Filipe	S	S	NA	ALD	2017	a)	893,30	5.282,10	NA

(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

a) A modalidade contratualizada (ALD pool fleet) foi contratualizada para aluguer superior a 30 dias, com possibilidade de devolução após esse período, mediante um aviso prévio de 2 dias, sem qualquer penalização.

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
John Michael Crachá do Souto Antunes	0,00	0,00	0,00	---	0,00	0,00
José Júlio Vilar Filipe	0,00	0,00	0,00	---	0,00	0,00
						0,00

### Mandato II – desde 27/04/2018

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2018-2020	Presidente	André Filipe Fernandes	AG	27-04-2018	N	-	D	1
2018-2020	Vogal Não Executivo	António José Teixeira Souta	AG	27-04-2018	N	-	D	1
2018-2020	Vogal Não Executivo	Rute Sofia Florêncio Lima de Jesus	AG	21-11-2018	N	-	D	1

(1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
André Filipe Fernandes	Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa	Professor Auxiliar Convitado*	Público
Rute Sofia Florêncio Lima de Jesus	Junta de Freguesia dos Olivais	Presidente	Público

\* Função exercida até julho de 2018, autorizada por Despacho Conjunto do Secretário de Estado do Tesouro e da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza.

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento mensal	Despesas Representação
André Filipe Fernandes	S	C	4.578,20	1.831,28
António José Teixeira Souta	S	C	915,64	0,00
Rute Sofia Florêncio Lima de Jesus	S	C	915,64	0,00

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
André Filipe Fernandes	58.512,17	0,00	58.512,17	2.925,58	55.586,59
António José Teixeira Souta	7.956,30	0,00	7.956,30	397,80	7.558,50
Rute Sofia Florêncio Lima de Jesus	1.460,17	0,00	1.460,17	73,00	1.387,17
			67.928,64	3.396,38	64.532,26

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Na deliberação que fixou o estatuto remuneratório do anterior membro do CA constava expressamente que as verbas indicadas já refletiam as reduções previstas na Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho. Por lapso, as remunerações processadas aos membros do CA eleitos nas Assembleias Gerais de 27 de abril e de 21 de novembro, não foram sujeitas a essa redução. Detetada a inconformidade, a situação foi prontamente regularizada, no caso dos membros em funções, no processamento salarial de março de 2019 com o acerto/regularização das verbas processadas em excesso, e no caso do administrador que cessou funções em novembro de 2018, com a devolução das verbas líquidas recebidas a mais.

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
André Filipe Fernandes	7,35	1.227,45	SEG. SOCIAL	13.896,63	522,69	0,00	NA	0,00
António José Teixeira Souta	NA	0,00	SEG. SOCIAL	1.889,60	0,00	0,00	NA	0,00
Rute Sofia Florêncio Lima de Jesus	NA	0,00	SEG. SOCIAL	346,79	0,00	0,00	NA	0,00
		1.227,45		16.133,02	522,69	0,00		0,00

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura [€]	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal [€]	Gasto Anual com Rendas [€]	Prestações Contratuais Remanescentes
André Filipe Fernandes	N	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0,00	NA
António José Teixeira Souta	N	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0,00	NA
Rute Sofia Florêncio Lima de Jesus	N	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0,00	NA

(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
André Filipe Fernandes	41,65	0,00	0,00	---	0,00	41,65
António José Teixeira Souta	0,00	0,00	0,00	---	0,00	0,00
Rute Sofia Florêncio Lima de Jesus	0,00	0,00	0,00	---	0,00	0,00
						41,65

### Não atribuição de prémios de gestão

Não foram atribuídos quaisquer prémios de gestão aos membros do órgão de gestão da MPN no ano de 2018.

### 6.1.3 Fiscal Único / Revisor Oficial de Contas

#### Mandato I - até 27/04/2018

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de Inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2011 - 2013	Fiscal Único Efetivo	Moore Stephens & Associados, SROC, SA representado por António Gonçalves Monteiro	173	20161476	AG	16-11-2011	08-12-2012	---	16
2011 - 2013	Fiscal Único Suplente	João José Lopes da Silva	1065	---	AG	16-11-2011	---	---	11

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)  
 (1) Indicar AG/DUE/Despacho (D).

Nome ROC/FU	Serviços - 2018 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2018 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Moore Stephens & Associados, SROC, SA representado por António Gonçalves Monteiro	7.200,00	0,00	7.200,00	---	0,00	0,00	0,00

Nota: Honorários anuais pela Revisão Legal das Contas do exercício de 2017, faturados em março de 2018 e pagos em maio de 2018. Contabilisticamente os honorários foram reconhecidos como gastos de 2017 por via da aplicação do princípio do acréscimo.

#### Mandato II – desde 27/04/2018

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de Inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2018 - 2020	Fiscal Único Efetivo	Pontes, Baptista & Associados, Lda representada por Luís Fernando da Costa Baptista	209	20161505	AG	27-04-2018	08-01-2019	---	1
2018 - 2020	Fiscal Único Suplente	Sérgio Leonel Pinto da Costa Pontes	1180	20160792	AG	27-04-2018	---	---	1

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)  
 (1) Indicar AG/DUE/Despacho (D).



Nome ROC/FU	Serviços - 2018 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2018 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Pontes, Baptista & Associados, Lda representada por Luís Fernando da Costa Baptista	0,00	0,00	0,00	---	0,00	0,00	0,00

Nota: Os honorários respeitantes a 2018 (período maio a dezembro), no montante de 6.400 € (8 x 800 €) apenas foram faturados em janeiro de 2019 e pagos em fevereiro de 2019. Contabilisticamente os honorários foram reconhecidos como gastos de 2018 por via da aplicação do princípio do acréscimo.

## 7. Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público

Nos termos do disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público (EGP), os membros do CA não utilizam cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento na realização de despesas ao serviço da sociedade, não tendo por isso sido reembolsado de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas pessoais.

Da aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do EGP apresentam-se ainda os gastos associados a comunicações e a viaturas:

### Mandato I - até 27/04/2018

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações(€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
John Michael Crachá do Souto Antunes	0,00	0,00	---
José Júlio Vilar Filipe	75,00	107,39	---
		107,39	

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
John Michael Crachá do Souto Antunes	0,00	0,00	0,00	0,00	---
José Júlio Vilar Filipe	187,00	730,40	0,00	730,40	---
				730,40	

### Mandato II – desde 27/04/2018

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações(€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
André Filipe Fernandes	80,00	0,00	
António José Teixeira Souta	0,00	0,00	---
Rute Sofia Florêncio Lima de Jesus	0,00	0,00	---
		0,00	

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
André Filipe Fernandes	457,82	0,00	0,00	0,00	---
António José Teixeira Souta	0,00	0,00	0,00	0,00	---
Rute Sofia Florêncio Lima de Jesus	0,00	0,00	0,00	0,00	---
				0,00	

## 8. Despesas não documentadas

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11º do EGP não foram realizadas quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

## 9. Relatório Sobre Remunerações por Género

Nos termos do n.º 2 da RCM n.º 18/2014, de 7 de março, foi elaborado o relatório sobre remunerações por género, com base nos dados das colaboradoras e colaboradores em funções a 31 de dezembro de 2018. Ainda de acordo com estabelecido neste diploma, o relatório foi divulgado a todas as colaboradoras e colaboradores, estando a sua disponibilização no sítio da Internet da empresa ([www.marinaparquedasnacoes.pt](http://www.marinaparquedasnacoes.pt)) prevista no contexto do processo de adaptação e atualização dos conteúdos do sítio, a concretizar no decurso do corrente ano.

## 10. Relatório Anual Sobre Prevenção da Corrupção

A MPN encontra-se a preparar a elaboração da sua Política de Gestão de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas e de Conflitos de Interesses, na qual deverão ser estabelecidas as regras e procedimentos referentes à comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

## 11. Contratação Pública

Por se encontrar em regime concorrencial, a MPN não se encontra abrangida pelas normas de contratação pública nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 2, al. a), i) – Entidades Adjudicantes do Código dos Contratos Públicos. Apesar disso, o Conselho de Administração da MPN deliberou aplicar, a título de regime subsidiário, o Código dos Contratos Públicos aos contratos de adjudicação de empreitadas e de aquisição de bens e serviços não ligados à componente operacional ou à atividade corrente.

Para aquisições de bens e serviços de carácter operacional os princípios gerais em vigor definem que deverão ser objeto de uma consulta prévia ao mercado. A consulta prévia deve ser documentada e abranger, pelo menos, três fornecedores de reconhecida idoneidade, sendo que para os mesmos bens ou serviços, as novas consultas deverão contemplar, sendo possível, um novo fornecedor ainda não consultado. Na proposta para a aquisição de bens e serviços são mencionados todos os dados que possibilitem a tomada de decisão de contratar, nomeadamente: justificação da necessidade de contratar, do ponto de vista económico e sobre a ausência de soluções internas, explicação dos objetivos que se pretendem alcançar, descrição do processo de seleção e critérios que presidiram à seleção da entidade a contratar e referência a todos os custos direta ou indiretamente relacionados com a aquisição a contratar.



A aprovação interna das despesas é efetuada de acordo com a delegação de competências, sendo que a formalização da despesa é sempre reduzida a escrito através de nota de encomenda.

Os procedimentos adotados pela MPN em matéria de aquisição de bens e serviços obrigam, assim, a que se tenham sempre presentes os princípios da transparência dos processos, da igualdade de tratamento dos fornecedores e do respeito pelas regras da concorrência, obedecendo sempre a critérios de indispensabilidade, oportunidade, economicidade, razoabilidade, eficiência e eficácia.

Importa ainda referir que em 2018 não existiram atos nem foram celebrados contratos com valor superior a 5 milhões de euros.

## 12. Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas e Parque de Veículos do Estado

A empresa não aderiu ao sistema nacional de compras públicas.

## 13. Redução de Gastos Operacionais

Nos termos do artigo 145.º do DLEO 2018, a MPN deveria apresentar um rácio dos gastos operacionais, corrigidos dos encargos resultantes do disposto em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho em resultado da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das indemnizações por rescisão, sobre o VN, deve ser igual ou inferior ao verificado em 2018. O cumprimento desta orientação não foi atingido, tendo-se verificado um aumento de pontos percentuais (2017 – 98% / 2018 – 100%) do rácio dos gastos operacionais sobre o VN. Apesar do VN em 2018 ter registado um aumento de 11%, esse crescimento foi insuficiente para compensar o aumento de 12% verificado nos gastos operacionais registados no mesmo período. Para a compreensão da evolução desfavorável deste rácio é importante salientar fundamentalmente as razões que conduziram ao aumento dos gastos operacionais, em particular, os gastos com pessoal. O aumento expressivo desta rubrica (+36%) resultou do efeito combinado dos seguintes factos:

- Acréscimo dos gastos com remunerações e encargos dos órgãos sociais, em resultado:
  - Do aumento do número de membros dos órgãos sociais remunerados (quer no CA., quer na Mesa da Assembleia Geral, registou-se um acréscimo de um para dois membros remunerados);
  - Da alteração do estatuto remuneratório fixado para os órgãos sociais decorrente do enquadramento, nos termos do EGP, da MPN como empresa do grupo C.
- Incremento de gastos por via da reativação da relação laboral (anteriormente suspensa) do Vogal Executivo do CA cessante, pelo período de 6 meses.

Ainda nos termos do artigo 145.º do DLEO 2018, as empresas do SPE deveriam assegurar que seriam iguais ou inferiores aos montantes registados em 2017, os seguintes gastos operacionais: (i) com pessoal; (ii) encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel; (iii) encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria.

A justificação do aumento verificado nos gastos com pessoal foi já abordada na explicitação da evolução do rácio dos gastos operacionais sobre o VN. Relativamente aos restantes gastos, para além da diminuta representatividade dos mesmos na estrutura de gastos operacionais (inferior a 3%), salienta-se que os gastos associados à frota automóvel não aumentaram e, relativamente aos gastos com deslocação, o aumento verificado não é, em termos de valor absoluto, materialmente relevante. No que concerne aos gastos com estudos, pareceres, projetos e consultoria, verificou-se um aumento resultante de dois factos:

- Necessidade de recurso de assessoria jurídica cujo valor mensal não sofreu alteração, contudo o montante de 2017 diz respeito apenas ao segundo semestre (data de início da prestação) enquanto que o montante de 2018 é referente ao ano completo.
- Recurso a uma assessoria técnica para aferir a compatibilidade do sítio da Internet da MPN com o RGPD.

PRC	2018 Exec.	2018 Orç.	2017 Exec.	2016 Exec.	2018/2017	
					Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	197.503	53.626	1.102.400	27.856	-904.897	-82%
(1) CMVMC	3.551	12.300	1.769	3.273	1.782	101%
(2) FSE	629.255	691.841	611.595	565.028	17.660	3%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	339.052	252.641	252.342	246.324	86.710	34%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	0	0	0	0	0	n.a.
(3.ii) Valorizações remuneratórias nos termos da LOE 2018	0	0	0	0	0	n.a.
(3.iii) Impacto da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 29 de dez.	0	0	0	0	0	n.a.
(4) Gastos Operacionais = (1)+(2)+(3)	971.857	956.782	865.706	814.624	106.152	12%
(5) Volume de negócios (VN) <sup>b)</sup>	974.261	1.002.238	880.016	913.237	94.245	11%
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	100%	95%	98%	89%	1%	1%
(i) Gastos com Deslocações (FSE)	424	150	262	188	162	62%
(ii) Gastos com Ajudas de custo e Alojamento (G c/ Pessoal)	0	0	0	25	0	n.a.
(iii) Gastos associados à frota automóvel <sup>d)</sup>	22.277	17.604	22.698	17.867	-422	-2%
Total = (i) + (ii) + (iii)	22.700	17.754	22.961	18.080	-260	-1%
(7) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	4.700	12.500	1.950	6.506	2.750	141%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	10,3	9,0	9,0	9,0	1,3	14%
N.º Órgãos Sociais (OS)	4,7	4,0	4,0	4,0	0,7	17%
N.º Cargos de Direção (CD)	0,6	0,0	0,0	0,0	0,6	n.a.
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	5,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0%
N.º Trabalhadores/N.º CD	8,3	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
N.º de viaturas	1,8	2	2	2	-0,2	-8%

a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 29 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na LOE 2018.

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, com buslêves, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Nota: A apresentação em formato decimal do n.º de trabalhadores e do n.º de viaturas resulta da ponderação do labor tempo (n.º de meses no ano).

#### 14. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Nos termos do n.º 5 do artigo 104.º do DLEO 2018, o IGCP proferiu despacho de autorização no sentido excepcionar a MPN do cumprimento da UTE, para os anos de 2018 e 2019, relativamente a garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados, razão pela qual a MPN ainda possui conta bancária em outra instituição bancária que não o IGCP.

No final de 2018, cerca de 99,9% das disponibilidades da MPN encontravam-se centralizadas no IGCP conforme evidenciado na tabela seguinte:

Banca Comercial*	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
IGCP	3.717.652	3.541.103	3.517.276	3.419.210
Millenium BCP	5.755	388	3.405	4.800
<b>Total</b>	<b>3.723.407</b>	<b>3.541.491</b>	<b>3.520.682</b>	<b>3.424.010</b>
Juros auferidos**	0	0	0	0

\* - Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.

\*\* - Identificar os juros auferidos (em termos acumulados, desde 1-1-2016) de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da BC

## 15. Auditorias do Tribunal de Contas

Não houve nenhuma auditoria conduzida pelo Tribunal de Contas à empresa nos últimos 3 anos.

## 16. Informação constante do Sítio do Setor Empresarial do Estado

À data da elaboração deste relatório a MPN ainda não constava qualquer informação acerca da MPN no sítio do SEE (<http://www.dgtf.pt/Sector-Empresarial-do-Estado-SEE>).

**17. Sistematização da Informação quanto ao Cumprimento das Orientações Legais**

Cumprimento das Orientações legais - 2018	Cumprimento	Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S/N/N.A.		
<b>Objectivos de Gestão <sup>(a)</sup></b>			
Maximização de receitas	S	O VN cresceu 11% face a 2017. Correspondeu a 97,2% do orçamentado	Ponto VI. 1.
<b>Metas a Atingir constantes no PAO 2018</b>			Ponto VI. 1.
Princípios Financeiros de Referência	-	Positivo: EBITDA positivo e superior ao orçamento Negativo: Peso dos gastos oper./VN aumentou	
Investimento	N/A		
Gastos com pessoal	N	ver ponto VI. 6.	
<b>Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE</b>	-	Grau de cumprimento: receita (98%); despesa (63%)	Ponto VI. 1.
<b>Gestão do Risco Financeiro</b>	S	Taxa média de financiamento = 0%	Ponto VI. 2.
<b>Limites de Crescimento do Endividamento</b>	S	Var. Endividamento = 0€	Ponto VI. 3.
<b>Evolução do PMP a fornecedores</b>	S	Variação do PMP: - 43 dias	Ponto VI. 4.
<b>Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")</b>	S	Total de "Arrears" em 31-dez: 1.103 €	Ponto VI. 4.
<b>Recomendações do acionista na última aprovação de contas</b>			Ponto VI. 5.
Redução do prazo médio de pagamento	S		
Redução dos gastos com pessoal	N	ver ponto VI. 6.	
Redução do conjunto de gastos com comunicações, deslocações e com viaturas	S		
<b>Remunerações</b>			Ponto VI. 6.
Não atribuição de prémios de gestão	S		
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2018 (se aplicável)	S	Redução de 4.751,56 €	
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2018 (se aplicável)	N/A		
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2018 (se aplicável)	N/A		
<b>EGP - artigo 32º e 33.º do EGP</b>			Ponto VI. 7.
Não utilização de cartões de crédito	S		
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		
<b>Despesas não documentadas ou confidenciais</b> (n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP)			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		Ponto VI. 8.
<b>Promoção da Igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014</b>			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S		Ponto VI. 9.
<b>Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção</b>	N		Ponto VI. 10.
<b>Contratação Pública</b>			Ponto VI. 11.
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	N/A		
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N/A		
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N/A		
<b>Auditorias do Tribunal de Contas <sup>(b)</sup></b>			
Recomendações	N/A		Ponto VI. 15.
<b>Parque Automóvel</b>			
N.º de Viaturas	S	Variação (em n.º médio) = -0,2 viaturas	Ponto VI. 13.
<b>Gastos Operacionais das Empresas Públicas</b>	N		Ponto VI. 13.
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)</b>			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	99,84% disponibilidades junto no IGCP em 31-dez	Ponto VI. 14.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	Saldo em 31 de dezembro: 4.799,51 €	Ponto VI. 14.
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	S	Não foram auferidos juros	Ponto VI. 14.

(a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa.

(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao sector de atividade e/ou SEE.



5/16

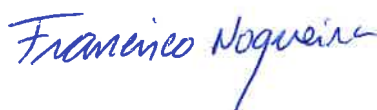
# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



## I. Balanço

<b>Marina Parque das Nações, S.A.</b>			
<b>BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DEZEMBRO 2018</b>			
		Unidade:	Euros
	Notas	31 Dez 2018	31 Dez 2017
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	6	13.818,38	7.806,02
Ativos intangíveis	5	15.148.446,16	15.860.283,16
		15.162.264,54	15.868.089,18
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	8	4.338,55	3.383,78
Clientes	12/7	64.676,40	151.330,82
Estado e outros entes públicos	15	16.188,41	17.741,87
Outros créditos a receber	12	55.813,93	45.594,22
Diferimentos	15	7.502,94	11.109,46
Caixa e depósitos bancários	3	3.424.051,59	3.741.334,07
		3.572.571,82	3.970.494,22
<b>Total do ativo</b>		<b>18.734.836,36</b>	<b>19.838.583,40</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital subscrito	4	984.052,32	984.052,32
Outros instrumentos de capital próprio		1.557.584,08	1.557.584,08
Resultados transitados		(10.366.511,45)	(10.277.003,67)
Ajustamentos / outras variações no capital próprio		283.366,55	290.922,98
Resultado líquido do período		(1.027.313,28)	(129.416,81)
Interesses que não controlam			
<b>Total do capital próprio</b>		<b>(8.568.821,78)</b>	<b>(7.573.861,10)</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	11		313.477,97
Financiamentos obtidos			
Passivos por impostos diferidos	2	82.267,68	84.461,49
		82.267,68	397.939,46
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	12	67.751,41	36.193,15
Estado e outros entes públicos	15	14.676,00	25.820,90
Financiamentos obtidos	4/12	25.043.485,73	25.043.485,73
Outras dívidas a pagar	4/12	696.079,22	234.807,90
Diferimentos	15	1.399.398,10	1.674.166,66
Outros passivos financeiros			30,70
		27.221.390,46	27.014.505,04
<b>Total do passivo</b>		<b>27.303.658,14</b>	<b>27.412.444,50</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>18.734.836,36</b>	<b>19.838.583,40</b>

O Contabilista Certificado



A Administração







## II. Demonstração dos Resultados por Naturezas

<b>Marina Parque das Nações, S.A.</b>			
<b>DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS</b>			
<b>PERÍODO FINDO EM 31 DEZEMBRO 2018</b>			
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Unidade:	Euros
		31 Dez 2018	31 Dez 2017
Vendas e serviços prestados	9	974.260,57	880.015,92
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(3.550,72)	(1.768,94)
Fornecimentos e serviços externos	15	(629.254,59)	(611.594,94)
Gastos com o pessoal		(339.051,99)	(252.341,64)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	7	(122.497,26)	2.148,08
Provisões (aumentos / reduções)	11	313.477,97	1.137.500,00
Outros rendimentos		12.663,79	13.294,77
Outros gastos		(8.545,16)	(64.853,24)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>197.502,61</b>	<b>1.102.400,01</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6	(713.624,64)	(715.426,20)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>(516.122,03)</b>	<b>386.973,81</b>
Juros e rendimentos similares obtidos			2.311,39
Juros e gastos similares suportados		(508.853,70)	(515.095,82)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>(1.024.975,73)</b>	<b>(125.810,62)</b>
Imposto sobre o rendimento do período	15	(2.337,55)	(3.606,19)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>(1.027.313,28)</b>	<b>(129.416,81)</b>

O Contabilista Certificado

*Francisco Noqueira*

A Administração

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*





### III. Demonstração das Alterações no Capital Próprio

#### Marina Parque das Nações, S.A.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO EM 31 Dez 2017

Unidade: Euros Euros

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUIDO AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA-MÃE						Total	Total do capital próprio
		Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período			
POSIÇÃO NO INÍCIO DE 2017	1	984.052,32	1.557.584,08	-9.303.024,55	298.479,41	-971.785,31	-7.434.694,05	-7.434.694,05	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Outras alterações no capital próprio				-973.979,12	-7.556,43	971.785,31	-9.750,24	-9.750,24	
	2	0,00	0,00	-973.979,12	-7.556,43	971.785,31	-9.750,24	-9.750,24	
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	3					-129.416,81	-129.416,81	-129.416,81	
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3					842.368,50	-139.167,05	-139.167,05	
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
POSIÇÃO NO FIM DE 2017	6=1+2+3+5	984.052,32	1.557.584,08	-10.277.003,67	290.922,98	-129.416,81	-7.573.861,10	-7.573.861,10	

#### Marina Parque das Nações, S.A.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO EM 31 Dez 2018

Unidade: Euros Euros

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUIDO AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA-MÃE						Total	Total do capital próprio
		Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período			
POSIÇÃO NO INÍCIO DE 2018	1	984.052,32	1.557.584,08	-10.277.003,67	290.922,98	-129.416,81	-7.573.861,10	-7.573.861,10	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Outras alterações no capital próprio				-89.507,78	-7.556,43	129.416,81	32.352,60	32.352,60	
	2	0,00	0,00	-89.507,78	-7.556,43	129.416,81	32.352,60	32.352,60	
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	3					-1.027.313,28	-1.027.313,28	-1.027.313,28	
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3					-897.896,47	-994.960,68	-994.960,68	
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
POSIÇÃO NO FIM DE 2018	6=1+2+3+5	984.052,32	1.557.584,08	-10.366.511,45	283.366,55	-1.027.313,28	-8.568.821,78	-8.568.821,78	

O Contabilista Certificado

*Francisco Nequeira*

A Administração

*Stefano*

*[Signature]*

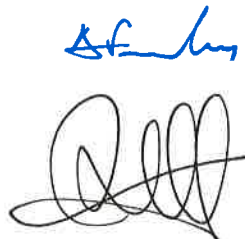


## IV. Demonstração de Fluxos de Caixa

**Marina Parque das Nações, S.A.**
**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA**
**PERÍODO FINDO EM 31 Dez 2018**

	Exercícios	
	31 Dez 2018	31 Dez 2017
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Recebimentos de Clientes	839.247,88	747.021,42
Pagamentos a Fornecedores	(697.630,83)	(732.707,14)
Pagamentos ao Pessoal	(323.026,73)	(127.907,23)
<i>Caixa gerada pelas operações</i>	<b>(181.409,68)</b>	<b>(113.592,95)</b>
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	(2.879,46)	(4.258,02)
Outros recebimentos/pagamentos	(125.193,34)	(380.810,90)
<i>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</i>	<b>(309.482,48)</b>	<b>(498.661,87)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(7.800,00)	(54,45)
Investimentos financeiros		598,00
	<b>(7.800,00)</b>	<b>543,55</b>
<i>Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)</i>	<b>(7.800,00)</b>	<b>543,55</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		(51.111,12)
Juros e gastos similares		(434.192,34)
	-	<b>(485.303,46)</b>
<i>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)</i>	-	<b>(485.303,46)</b>
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	(317.282,48)	(983.421,78)
Caixa e seus equivalentes no início do período	3.741.334,07	4.724.755,85
Caixa e seus equivalentes no fim do período	<b>3.424.051,59</b>	<b>3.741.334,07</b>

**O Contabilista Certificado**

**A Administração**




## V. Anexo às Demonstrações Financeiras

### Introdução

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º e do 1.º do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro), a MPN passou a estar sujeita à aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) a partir de 01 de janeiro de 2018. Contudo, devido à limitação dos meios humanos e ao nível dos sistemas de informação, decorrentes do processo de liquidação da sociedade Parque EXPO e de autonomização da MPN em relação ao Grupo Parque EXPO, não foi possível assegurar de forma tempestiva a implementação integral do SNC-AP, em particular no que ao subsistema da contabilidade orçamental diz respeito. Assim, nos termos da determinação de S. Exa. o Secretário de Estado do Orçamento (SEO), expressa no Aviso n.º 9/DGO/2019, de 18 de abril, e atenta a Resolução 7/2018 do Tribunal de Contas, de 9 de janeiro de 2019, e a Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, de 15 de fevereiro de 2019, a MPN optou por efetuar a sua prestação de contas ainda de acordo com o referencial contabilístico que lhe era anteriormente aplicável (i.e. SNC).

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial proposta pelo SNC. As notas cuja numeração não é mencionada não são aplicáveis à Empresa ou não são relevantes para a leitura das demonstrações financeiras.

#### 1: Identificação da entidade e período de relato

Designação da firma: Marina do Parque das Nações – Sociedade Concessionária da Marina do Parque das Nações, S.A.

Sede da sociedade: Edifício da Capitania, Passeio de Neptuno 1990-193 Lisboa

Data de constituição: A Sociedade foi constituída por escritura pública em 4 de junho de 1996.

Natureza da atividade: O objeto social da MPN consiste na promoção da construção do porto de recreio, exploração e manutenção do estabelecimento da concessão.

#### 2: Principais políticas contabilísticas

##### Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis compreendem as embarcações, o equipamento administrativo e os outros ativos fixos tangíveis e encontram-se valorizados pelo custo histórico.

##### Ativos intangíveis

De acordo com a interpretação da International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) 12 "Acordos de Concessão de Serviços", os ativos reversíveis (infraestruturas) para o Estado no final do período de concessão devem ser reconhecidos como ativos intangíveis do concessionário, dado que o acordo de prestação contratual de serviços não confere ao concessionário o direito de propriedade e controle do uso das infraestruturas de serviço público. O concessionário deve reconhecer um ativo intangível na medida em que lhe seja conferido o direito de cobrar um preço aos utentes do serviço público.

O investimento excecional e adicional assumido pela MPN no âmbito da solução técnica adotada para a operacionalização da Marina, para o efeito, no montante de 15.410.176 euros, excedeu largamente o inicialmente previsto nos termos do contrato de Concessão. A concedente e a concessionária reconheceram a necessidade de proceder ao reequilíbrio financeiro da Concessão mediante outorga de um acordo de promessa de aumento do prazo de concessão em cerca de 30 anos.

A MPN optou por mensurar a concessão pelo justo valor e na determinação do valor em uso tomou-se em consideração o reequilíbrio da concessão mediante o aumento do prazo da concessão.

### **Contas a receber**

Correspondem ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determinados para os quais não existe um mercado de cotações ativo.

Quando os valores são recuperáveis para além do prazo normal de recebimento e não vencem juros, procede-se ao respetivo desconto, tendo por base o risco inerente a cada um dos créditos, sendo a diferença para o valor nominal registada em resultados do exercício.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a MPN não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos ou com os prazos de pagamento estipulados. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como:

- Análise de incumprimento;
- Incumprimento há mais de 6 meses;
- Dificuldades financeiras do devedor;
- Probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

### **Caixa e depósitos bancários**

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses.

### **Rédito**

O rédito compreende o justo valor líquido de descontos. O rédito é reconhecido como segue:

- Prestação de serviços: Os rendimentos resultantes das prestações de serviços são reconhecidos quando são efetivamente prestados.

### **Loações**

As locações são classificadas como locações operacionais se uma parcela significativa dos riscos e benefícios inerentes à posse for retida pelo locador. Os pagamentos efetuados em locações operacionais são refletidos na Demonstração de Resultados.

### **Justo valor dos ativos e passivos**

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, o preço de mercado é aplicado. No caso de não existir um mercado ativo são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites, baseadas em pressupostos de mercado.

### **Passivos financeiros**

A NCRF 27 – Instrumentos financeiros, reconhecimento e mensuração, prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias:

- Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados
- Outros passivos financeiros

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados incluem passivos não derivados com o objetivo de venda no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura.



Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados, são reconhecidos nos resultados do período.

### **Moeda estrangeira (países estrangeiros)**

As operações em moeda estrangeira, relativas a contratos em que o câmbio não esteja fixado, são registadas ao câmbio em vigor nas datas das operações, sendo as respetivas diferenças registadas em resultados do exercício.

### **Cotações utilizadas**

Na conversão dos movimentos de transações em moeda estrangeira foram utilizadas as taxas determinadas através do Euro para as moedas aderentes ou no caso de outras moedas, a cotação à data de 31 de dezembro de 2018.

### **Diferimentos**

Nesta rubrica são registados os gastos incorridos e rendimentos que serão reconhecidos em exercícios futuros respeitando os requisitos exigidos pela periodização económica.

### **Impostos sobre lucros**

A Empresa está sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) à taxa normal de 21%, acrescida de Derrama à taxa de 1,5%, conduzindo a uma taxa de imposto agregada máxima de 22,5%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos. Consequentemente, as declarações fiscais da Empresa dos exercícios de 2015 a 2018 poderão ainda ser sujeitas a revisão. O CA entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018.

Nos termos do artigo 88.º do CIRC, a empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

A Empresa procede ao registo de impostos diferidos correspondente às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação e legislação fiscal que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são geralmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias e os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo exercício de reversão das diferenças temporárias dedutíveis.

O detalhe dos passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, de acordo com as diferenças temporárias que o geraram, é o seguinte:

	31-12-2018		31-12-2017	
	Base	Imposto Diferido	Base	Imposto Diferido
Subsídios ao investimentos	365.634,23	82.267,68	375.384,47	84.461,49

### 3: Fluxos de caixa

A desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários é a seguinte:

Rubrica	2017	Débito	Crédito	2018
Numerário	820,73	34.451,33	35.230,06	42,00
Depósitos à Ordem	1.140.513,34	3.814.417,17	1.530.920,92	3.424.009,59
Depósitos a Prazo	2.600.000,00	-	2.600.000,00	-
Total	3.741.334,07	3.848.868,50	4.166.150,98	3.424.051,59

### 4: Partes relacionadas

#### 4.1: Relacionamentos com a empresa-mãe

De acordo com os termos definidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 67/2018, de 18 de agosto, o Estado, através da DGTF, sucedeu à Parque EXPO em todas as relações jurídicas contratuais que esta integrava à data da sua extinção, pelo que a DGTF passou a ser a acionista maioritária da MPN (99,57% do capital). Atenta a natureza da entidade que a controla, a MPN deixou de integrar um grupo económico de sociedades.

#### 4.2: Remunerações dos órgãos sociais

REMUNERAÇÕES ORGÃOS SOCIAIS	2018	2017
Conselho de Administração	91.926,95	73.771,21
Assembleia Geral	1.249,00	399,04
Fiscal Único	6.400,00	7.200,00
Total	99.575,95	81.370,25

#### 4.3: Transações entre partes relacionadas

No decurso de 2018 não ocorreram quaisquer transações entre a MPN e as duas entidades que, à exceção do pessoal chave de gestão, se qualificam como partes relacionadas: A DGTF (na qualidade de acionista maioritária) e a Câmara Municipal de Lisboa (na qualidade de entidade concedente).

Em 31 de dezembro de 2018 a quantia dos saldos pendentes com a DGTF é de 25.043.485,73€, que se encontra registado na rubrica de Financiamentos Obtidos, no Passivo Corrente.

Referir ainda que, por estimativa, foram reconhecidos gastos com financiamento, no montante de 507.826,24€, relativos a juros de suprimentos. Isto num contexto em que os contratos de suprimentos cessaram no final de 2017, aguardando-se que a DGTF se pronuncie quanto ao desenvolvimento desta matéria.

### 5: Ativos intangíveis

Durante o exercício o movimento ocorrido nas rubricas de ativos intangíveis foi o seguinte:

	Concessão
<b>2017</b>	
Valor bruto inicial	22.204.710,51
Amortizações acumuladas	(6.344.427,35)
<b>Valor Líquido Final 2017</b>	<b>15.860.283,16</b>
<b>2018</b>	
Valor Líquido Inicial	15.860.283,16
Amortização exercício	(711.837,00)
<b>Valor Líquido Final 2018</b>	<b>15.148.446,16</b>

No ano de 2009, a Entidade procedeu a investimentos que ascenderam a 5,8 milhões de euros, os quais foram enquadrados numa promessa de extensão do prazo de concessão por mais 30 anos, passando o término da concessão do ano de 2026 para o ano de 2056.

No entanto, essa promessa ainda não foi concretizada, tanto mais que, entretanto, ocorreu a transmissão da titularidade da Entidade para a Direção-Geral do Tesouro e Finanças e a transmissão da posição de concedente para o Município de Lisboa, não sendo assim possível atualmente obter evidência do que será decidido em 2026 no final do prazo da concessão original, podendo no caso de não prorrogação, impossibilitar a realização integral deste ativo.

## 6: Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis estão valorizados ao custo de aquisição. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes a partir da entrada em funcionamento dos respetivos bens e de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 25/2009.

Durante o exercício o movimento ocorrido nas rubricas de ativos fixos tangíveis foi o seguinte:

	Equipamentos Básico	Equipamentos de Transporte	Equipamentos Administrativo	Outros AFT	Total
<b>2017</b>					
Valor Bruto Inicial	17.901,95	64.000,42	37.032,24	3.583,57	122.518,18
Adições		4.348,21			4.348,21
Depreciações acumuladas	(15.223,40)	(64.155,70)	(37.032,24)	(2.649,03)	(119.060,37)
<b>Valor Líquido Final de 2017</b>	<b>2.678,55</b>	<b>4.192,93</b>	<b>-</b>	<b>934,54</b>	<b>7.806,02</b>
<b>2018</b>					
Valor Líquido Inicial	2.678,55	4.192,93	-	934,54	7.806,02
Adições			7.800,00		7.800,00
Depreciações do exercício	(942,36)	(621,12)		(224,16)	(1.787,64)
<b>Valor Líquido Final 2018</b>	<b>1.736,19</b>	<b>3.571,81</b>	<b>7.800,00</b>	<b>710,38</b>	<b>13.818,38</b>

## 7: Imparidade de ativos

Durante o período de 2018 registou-se a seguinte variação na rubrica de "Perdas por Imparidade de Ativos":

	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
Dividas de Terceiros - Clientes de Cobrança Duvidosa	508.419,89	144.953,30	(22.456,04)	630.917,15
<b>Total</b>	<b>508.419,89</b>	<b>144.953,30</b>	<b>(22.456,04)</b>	<b>630.917,15</b>

## 8: Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição. Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o rédito é reconhecido.

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a rubrica "inventários" apresenta os seguintes valores:

Mercadorias	2018	2017
Inventários iniciais	3.383,78	2.069,78
Inventários finais	4.338,55	3.383,78

## 9: Rédito

As quantias de rédito reconhecidas durante o período de 2018 e no período homólogo de 2017 são as seguintes:

Vendas e Prestações de Serviços	2018	2017	Variação	
			Valor	%
Estacionamentos a nado - Visitantes	393.793,89	326.968,25	66.825,64	20%
Concessões	312.081,40	300.914,76	11.166,64	4%
Estacionamentos a nado - Upgrade de contratos	93.290,90	76.198,49	17.092,41	22%
Outras Prestações de serviços	35.478,54	52.164,95	(16.686,41)	-32%
Aluguer de Espaços	39.721,24	23.725,35	15.995,89	67%
Condomínio	21.281,82	23.628,94	(2.347,12)	-10%
Estacionamentos a nado - Novos contratos	21.812,57	20.779,84	1.032,73	5%
Centro Náutico	12.664,35	17.391,60	(4.727,25)	-27%
Débito de Custos Incorridos	14.650,69	11.658,00	2.992,69	26%
Serviços de Terrapleno	11.884,55	11.178,58	705,97	6%
Arrendamentos	11.247,05	11.084,12	162,93	1%
Vendas de Mercadorias	6.353,57	4.323,04	2.030,53	47%
<b>Total</b>	<b>974.260,57</b>	<b>880.015,92</b>	<b>94.244,65</b>	<b>11%</b>

## 10: Custo das vendas

O custo das vendas no período findo em 31 de dezembro de 2018 é calculado de acordo com os seguintes valores:

Mercadorias	2018	2017
Inventários iniciais	3.383,78	2.069,78
Compras	4.505,49	3.082,94
Regularizações	-	1.060,12
Inventários finais	4.338,55	3.383,78
<b>CMVMC</b>	<b>3.550,72</b>	<b>1.768,94</b>

### 11: Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A rubrica provisões apresentava no início do ano um saldo de 313.477,97 €, fundamentalmente para fazer face a encargos indemnizatórios para rescisões de contratos de trabalho. Esse montante foi totalmente revertido em 2018, em resultado de se ter considerado foi ultrapassado o contexto de incerteza, quanto futuro da MPN, que conduziu à constituição das provisões.

### 12: Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2018 a MPN apresenta na rubrica de financiamentos obtidos um valor de 25.043.485,73€, relativo a suprimentos realizados pela Parque EXPO a partir de 2011 até ao final de 2016, data em que a esta sociedade foi instruída pelo Estado para dotar a MPN dos meios financeiros para proceder ao seu saneamento financeiro (amortização total de dívida bancária e de dívida comercial em atraso) e fazer face a défices de exploração futuros. Os contratos dos suprimentos foram sendo prorrogados e os respetivos juros pagos até final de 2017. Após essa data, em virtude do processo de extinção da Parque EXPO e da sucessão da posição contratual para a DGTF, não foi ainda possível clarificar os termos deste financiamento, pelo que os contratos se encontram na situação de incumprimento.

### 13: Benefícios dos empregados

A Empresa não tem quaisquer responsabilidades de pagamentos destinados a Pensões de Reforma ou Fundos de Reforma do Pessoal.

### 14: Divulgações exigidas por diplomas legais

#### 14.1: Artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus Administradores, a sociedade não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos de remunerações.

Também não foram celebrados quaisquer contratos, entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

#### 14.2: Outras obrigações legais

A Empresa, em 31 de dezembro de 2018, não tinha quaisquer dívidas ao Setor Público Estatal cujo pagamento estivesse em mora, encontrando-se a sua situação devidamente regularizada.

### 15: Outras informações

#### 15.1: Fornecimentos e serviços externos



<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>Variação</b>	<b>%</b>
Trabalhos especializados	346.101,56	311.474,73	34.626,83	11%
Publicidade e propaganda	2.359,74	1.864,39	495,35	27%
Vigilância e segurança	72.849,20	74.651,90	(1.802,70)	-2%
Honorários	9.375,50	24.176,00	(14.800,50)	-61%
Comissões	129,34	103,17	26,17	25%
Conservação e reparação	29.777,84	48.088,33	(18.310,49)	-38%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	3.807,55	2.420,70	1.386,85	57%
Livros e documentação técnica	0,00	18,87	(18,87)	-100%
Material de escritório	4.275,93	1.707,38	2.568,55	150%
Artigos de oferta	498,44	0,00	498,44	n/a
Outros	3.524,03	610,61	2.913,42	477%
Electricidade	26.281,00	31.353,71	(5.072,71)	-16%
Combustíveis	3.869,47	4.296,46	(426,99)	-10%
Água	32.229,41	28.211,45	4.017,96	14%
Outros	64,64	52,06	12,58	24%
Deslocações e estadas	423,79	262,20	161,59	62%
Rendas e alugueres	23.777,73	17.734,47	6.043,26	34%
Comunicação	7.906,33	8.756,26	(849,93)	-10%
Seguros	12.809,51	5.126,45	7.683,06	150%
Contencioso e notariado	76,50	1.451,34	(1.374,84)	-95%
Despesas de representação	566,00	-	566,00	n/a
Limpeza, higiene e conforto	29.825,50	26.233,35	3.592,15	14%
Outros serviços	18.725,58	23.001,11	(4.275,53)	-19%
<b>Total</b>	<b>629.254,59</b>	<b>611.594,94</b>	<b>17.659,65</b>	<b>3%</b>

## 15.2: Diferimentos

<b>DIFERIMENTOS</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Diferimentos Gastos a reconhecer</b>		
Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos	6.358,32	10.129,25
Gastos com Pessoal	1.144,62	980,21
<b>Total</b>	<b>7.502,94</b>	<b>11.109,46</b>
<b>Diferimentos rendiemntos a reconhecer</b>		
Faturação Corrente	290.578,43	375.401,51
Referentes a anos anteriores - Edifício Nau	1.108.819,67	1.298.765,15
<b>Total</b>	<b>1.399.398,10</b>	<b>1.674.166,66</b>

### 15.3: Estado e outros entes públicos

Os saldos das subcontas desta rubrica estão discriminados no quadro que se segue:

Rubricas	Saldo devedor	saldo credor
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas		
Retenção na fonte	12.643,54	
IRC a Pagar/Recuperar		1.719,59
IR - Retenção de impostos s/ o rendimentos	1.523,89	3.788,00
Imposto sobre o valor acrescentado	2.020,98	4.040,36
Contribuições para a Segurança Social e CGA		5.128,05
<b>Total</b>	<b>16.188,41</b>	<b>14.676,00</b>

### 15.4: Garantias prestadas e obtidas

Em 31 de dezembro de 2018, as garantias prestadas pela MPN a terceiros ascendiam ao montante de 12.083,43 euros. Face ao ano anterior, verificou-se uma diminuição de 384.646,39 euros em resultado da cessação de garantia prestada a favor do AICEP no âmbito da concessão de incentivo financeiro ao abrigo do SIVETUR.

Relativamente às garantias prestadas por terceiros à MPN, o valor total ascendia 61.023,96 euros, fundamentalmente para caucionar o cumprimento por parte de clientes relativamente a contratos de cedência temporária de direitos exclusivos de utilização de lojas do Edifício Nau e de caucionar o cumprimento por parte de fornecedores das obrigações inerentes a contratos de prestação de serviços.

Lisboa, 21 de maio de 2019

O Contabilista Certificado nº 68598

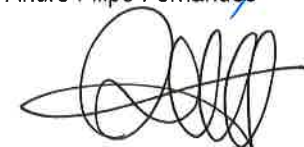


Francisco José Machado Nogueira

O Conselho de Administração



André Filipe Fernandes



Rute Sofia Florêncio Lima de Jesus





Stilo



# CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



af



130

Pontes • Baptista & Associados

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS  
AUDIT F&A ADVISORY



### CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

#### RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

##### Opinião

Audítamos as demonstrações financeiras anexas da **MARINA DO PARQUE DAS NAÇÕES SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA DA MARINA DO PARQUE DAS NAÇÕES, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 18.734.836 euros e um total de capital próprio, negativo, de 8.568.822 euros, incluindo um resultado líquido, negativo, de 1.027.313 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **MARINA DO PARQUE DAS NAÇÕES SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA DA MARINA DO PARQUE DAS NAÇÕES, S.A.** em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística.

##### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

##### Incerteza material relacionada com a continuidade

Por força de novos investimentos realizados no ano de 2009, a Entidade obteve uma promessa de extensão do prazo de concessão por mais 30 anos, passando o término da concessão do ano de 2026 para o ano de 2056.



- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se estas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada.

Pontes • Baptista & Associados

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS  
AUDIT. TAX. ADVISORY



- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

#### RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

##### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 27 de maio de 2019

PONTES, BAPTISTA & ASSOCIADOS  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por

Luis Baptista



# RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO







SLC

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

### INTRODUÇÃO

1. Em conformidade com a legislação em vigor e o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da **MARINA DO PARQUE DAS NAÇÕES SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA DA MARINA DO PARQUE DAS NAÇÕES, S.A.** relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

### ATIVIDADE DESENVOLVIDA

2. Assumimos as nossas funções durante o ano de 2018, e desde essa data acompanhámos a evolução da actividade e os negócios, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento dos estatutos em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Entidade as informações e esclarecimentos solicitados.
3. No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço reportado a 31 de dezembro de 2018, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa, as notas anexas às demonstrações financeiras e o relatório de gestão preparados pelo Conselho de Administração, para o exercício findo naquela data, elaborados em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística.
4. A este propósito chamamos a atenção para o facto de a Entidade estar obrigada a aplicar desde 1 de janeiro de 2018 o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. No entanto, constatando limitações ao nível dos meios humanos e dos sistemas de informação, a Entidade assume que não foi possível assegurar de forma tempestiva a implementação integral do SNC-AP, em particular no que ao subsistema da contabilidade orçamental diz respeito, pelo que optou e nos termos da determinação de S. Exa. o Secretário de Estado do Orçamento (SEO), expressa no Aviso n.º 8/DGO/2019, de 18 de abril, e atenta a Resolução 7/2018 do Tribunal de Contas, de 9 de janeiro de 2019, e a Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, de 15 de fevereiro de 2019, por efetuar a sua prestação de contas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística. Em nosso entender, esta opção apenas apresenta limitações de informação no que respeita à contabilidade orçamental.
5. Adicionalmente, elaborámos a Certificação Legal das Contas, a qual foi emitida com duas incertezas materiais relacionadas com a continuidade de uma entidade.

